



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Primeiro termo de prorrogação de prazo contratual e retificação e ratificação ao contrato nº. 035/2015 Celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros** e a **Clínica Médica Mariense Ltda - ME**, no valor total de R\$ 92.212,56 (noventa e dois mil duzentos e doze reais e cinquenta e seis reais), mensal **para Execução de Serviços de Plantões Médicos no Pronto Atendimento Municipal Monsenhor José Roberto da Silva**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609/0001-65, sediada na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Mauricio Euclides Viana, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.725.112/0001-63, sediada estabelecida na Rua João Gonçalves da Costa nº 190, Centro, Maria da Fé./MG, neste ato representada pelo SR. Edson Cassiano de Oliveira, portador do RG/MG nº 26.665.460-5 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 269.613.948-25.

FINALIDADE: A prorrogação do prazo contratual nº. 035/2015, emitido em 29 de setembro de 2015. Tem por finalidade prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, devido a necessidade da contratação de empresa **para Execução de Serviços de Plantões Médicos no Pronto Atendimento Municipal Monsenhor José Roberto da Silva**. A admissão de um (a) médico (a) pediatra, constitui elemento basilar da Política Nacional da Atenção Básica e vai de encontro ao definido no Plano Municipal de Saúde e nas demais normatizações que compõe a rede municipal de saúde

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 29 de setembro de 2017.

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

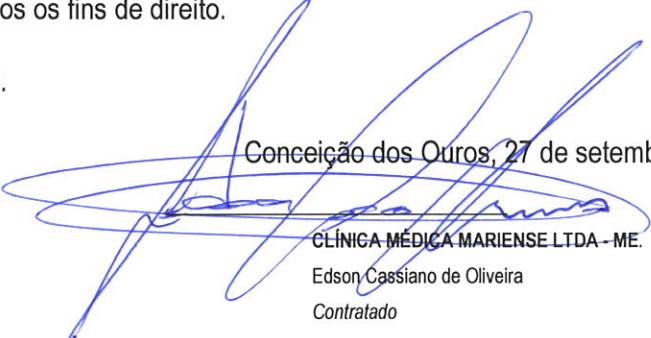
Indo este assinado em 02 (duas) vias.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

Mauricio Euclides Viana

Contratante

Conceição dos Ouros, 27 de setembro de 2016.


CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME.

Edson Cassiano de Oliveira

Contratado

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.